



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 430/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- DELEGAR poderes para movimentação das contas junto às Instituições Financeiras, das contas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CNPJ Nº 18.009.057/0001-17, para o Sr. **ANNA FLÁVIA ARAÚJO DANTAS SILVA**, CPF Nº **126.603.934-19**, **SECRETÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**, nomeada através da Portaria nº 012/2025;

Art. 2º- DELEGAR poderes para movimentação das contas junto às Instituições Financeiras, das contas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CNPJ Nº 18.009.057/0001-17, para o Sr. **JOSÉ RONALDO ALEXANDRINO MONTEIRO**, CPF Nº **088.635.004-28**, **DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA**, nomeado através da Portaria nº 039/2025;

Art. 3º. Os agentes autorizados através desta Portaria poderão juntos ou separadamente exercer os seguintes poderes:

- ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE
- ASSINAR AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, TED OU PIX
- EMITIR, ENDOSSAR, SUSTARE BAIXAR CHEQUES
- SOLICITAR EXTRATOS E COMPROVANTES (CONTA CORRENTE, INVESTIMENTOS)
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO
- LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR AS SENHAS
- RECEPCIONAR ARQUIVO RETORNO

CNPJ 10.264.406-0001-35

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE

Fone: 87 3835-8706



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 14 de fevereiro de 2025


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito